



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 18/2022/SESAU-NP

EMPRESA 7: BIGATAO LAZARI DROGARIA LTDA (ESSENCIAL FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO VIDA) (0028823885)							
ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO BANCO DE PREÇO
16	ITRACONAZOL CÁPSULA 100mg	ITRACONAZOL DOSAGEM: 100 MG - BLISTER FRACIONÁVEL CÁPSULA MARCA ESSENCIAL VIDA	BIGATAO LAZARI DROGARIA	ISENTO DE RMS	DE ACORDO COM O SOLICITADO	0,56	1,45
62	NIFEDIPINO CÁPSULA GELATINOSA 10 MG	NIFEDIPINO DOSAGEM: 10 MG - BLISTER FRACIONÁVEL CÁPSULA MARCA ESSENCIAL VIDA	BIGATAO LAZARI DROGARIA	ISENTO DE RMS	DE ACORDO COM O SOLICITADO	1,13	0,16
67	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100mg	NITROFURANTOÍNA DOSAGEM: 100 MG - BLISTER FRACIONÁVEL CÁPSULA MARCA ESSENCIAL VIDA	BIGATAO LAZARI DROGARIA	ISENTO DE RMS	DE ACORDO COM O SOLICITADO	0,35	0,37
OBS: A EMPRESA NÃO CITOU E NEM ANEXOU OS REGISTROS NA ANVISA, ENVIADO E-MAIL (0029065567).							
OBS 2: ITENS MANIPULADOS, BALIZADOS COM O BANCO DE PREÇOS ITEM 16(0029076072), ITEM 62(0029076439), ITEM 67(0029076646).							

Análise técnica elaborado por:

ROSA M^a DE S. SILVA DE FARIA
FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU/RO

Balizamento realizado por:

ANDRÉ LUÍS MENDES FERREIRA
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
CGAF/SESAU/RO

DE ACORDO:

MAÍRA OLIVEIRA NERY
COORDENADORA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Mendes Ferreira, Auxiliar Administrativo**, em 30/05/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Farmacêutico(a)**, em 30/05/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY, Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029190327** e o código CRC **80D3F757**.